



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 190 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR  
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

**Considerando** o cadastramento realizado no âmbito da Administração Pública do Município de São Domingos do Araguaia (PA), por meio do Decreto n.º 026, de 5 de abril de 2021, com o objetivo de restaurar o acervo de arquivos com informações dos servidores públicos do município de São Domingos do Araguaia (PA).

**Considerando** os termos da redação do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e arts. 1º e 2º, I, da Lei Complementar n.º 152, de 3 de dezembro de 2015, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**Considerando** que a servidora pública municipal **Estelita Neres dos Santos**, nascida no dia 12 de fevereiro de 1947, possui 75 (setenta e cinco) anos de idade, ocupante do cargo de provimento efetivo de servente, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia - Estado do Pará.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal **Estelita Neres dos Santos** - Matrícula n.º 000.138-1 - portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 326456-SSP/PA e regularmente inscrita no CPF/MF n.º 580.606.502-20 - ocupante do cargo de provimento efetivo de servente, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia - Estado do Pará.

**Parágrafo único.** A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória da referida servidora, que extingue automaticamente seu vínculo estatutário com o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, por possuir 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia (PA), 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**